



## EDITAL DE CHAMADA

**EDITAL Nº 25 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

### Homologação das matrículas da 6ª chamada complementar

O Diretor do Instituto Federal do Paraná *Campus* Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR nº 301, de 09 de abril de 2021, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO das matrículas da 6ª chamada complementar** do CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, turma 2021, modalidade presencial.

CANDIDATO(A)	MATRÍCULA
Maria Aparecida da Silva Paranhos	Homologada
Leandro Soriani Celico	*
Djayne Goncalves Rocha ribeiro	Homologada
Louyse Nieto Rosa	*

**Homologada = aceita**

**\* não realizou matrícula**

Os candidatos que tiveram a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

II - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado o R.G.

III - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

IV - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

V – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

VI – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VII – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VIII - Todos os documentos listados deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

**Início das aulas: 16/08/2021. As aulas serão remotas em função da pandemia covid19.**

Astorga, 16 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 16/08/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1340240** e o código CRC **FD26ACD5**.